



000767

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Justifica-se aditivo de prazo a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais elétricos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA e suas unidades, as quais são em sua grande maioria, destinadas aos atendimentos dos pacientes desta SEMUS.

A continuidade do referido processo se justifica pela necessidade em dar continuidade em pequenos consertos, manutenções e reparos que são realizados quase que diariamente nestes prédios, os quais visam garantir a continuidade dos atendimentos bem como a segurança e bem estar de servidores e usuários.

Uma vez que essas manutenções não são realizadas corretamente e conforme a necessidade dos setores, estas estruturas podem se deteriorar e apresentar riscos e desconforto para os pacientes.

Portanto, faz se necessária realização de ADITIVO DE PRAZO não apenas uma questão de conveniência, mas uma necessidade para garantir a segurança, eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de dezembro de 2023


Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2021
ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021